

João Monlevade, 30 de Abril de 2024.

PARECER DA CONTROLADORIA INTERNA

Parecer: 069/2024

Município: Catas Altas/MG

Assunto: Pagamento- Autorização Município

Fornecedor: Precisão Serviços Médicos Ltda

Procedimento: Tomografia de Coerência óptica (OCT) Macular -02 Olhos

Paciente: Geraldo Lopes da Silva

A Controladoria Interna do CISMEPI vem por meio deste, analisar documentação e emitir parecer mediante uma solicitação do Setor de Faturamento deste Consórcio, referente ao procedimento realizado pelo Fornecedor Precisão Serviços para a paciente mencionada acima.

O Município solicitou o procedimento de Tomografia de Coerência óptica (OCT) Macular -02 Olhos. Entretanto, no pedido médico foi solicitado OCT macular apenas no olho esquerdo. O procedimento foi realizado conforme solicitação do Município.

Ocorre que, a divergência foi verificada ao analisar os documentos para faturar o procedimento Tomografia de Coerência óptica (oct) Macular -02 Olhos. Mediante divergência, o setor de faturamento entrou em contato com Fornecedor e o mesmo esclareceu via email que o procedimento foi realizado em ambos os olhos. Sendo assim, esta controladoria vem emitir sua opinião.

Diante do exposto e autorização do Município, a Controladoria Interna do CISMEPI, **RECOMENDA** que seja promovido o faturamento do procedimento de Tomografia de Coerência óptica (OCT) Macular -02 Olhos **no valor de R\$ 440,24 (quatrocentos e quarenta reais e vinte e quatro centavos)**, conforme Contrato ou Termo firmado com o Fornecedor.



É o parecer, salvo melhor julgamento.

Com elevado apreço.

Atenciosamente,

Polyana Mara Costa da Cruz
Controladora Interna - CISMEPI
Rua Santa Lúcia, 291 – Aclimação
35930-117 – João Monlevade/MG